



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2004

Súmula: Concede Título de "Cidadão Honorário" ao Sr. **PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES FILHO**, e dá outras Providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o título de "Cidadão Honorário" do Município de Ventania ao Sr. **PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES FILHO**, por relevantes serviços prestados ao Município de Ventania.

Art. 2º – A honraria deverá ser outorgada em solenidade específica a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ventania.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações específicas consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, EM 03 DE AGOSTO DE 2004.


EDER DE LARA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos
Edição nº 29.300
Data 11.08.04


CÉLIO MARTIN FINTA
1º Secretário